

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ERRATA Nº 01/2020-CPL/DPE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020 - DPE

Informamos àqueles que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº 019/2020 e demais interessados, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio terceirizado de apoio administrativo na Defensoria Pública com base em pedido de impugnação apresentado fica retirada do edital da licitação a exigência do item 8.1.5 alíneas “a” e “b”, passando a contar com a seguinte redação abaixo:

8.1.5. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

As demais disposições permanecem inalteradas, mantendo-se a data da licitação para 16/12/2020 às 09:30.